

## Edital n.º 154/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação

### Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFT e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, Processo n.º 201714304002957 publica a **segunda convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, munido da seguinte documentação:

1. Cópia do RG e CPF.
2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos).
4. Cópia do comprovante de endereço.
5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco).
6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato classificar-se para a vaga.**

Vaga de **Professor Regente a Distância**, para **Santa Helena**, para atuar nos cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – **ITEGO Luís Humberto de Menezes**.

Componente Curricular	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Administração Mercadológica	01	1. <b>20 % da carga horária</b> presencial, na instituição, durante a semana ou aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos, conforme cronograma de encontros presenciais de cada curso; 2. <b>20 % da carga horária</b> presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos; 3. <b>60% da carga horária</b> de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas. 4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.	45h	2-Ádria da Silva Rocha - 80

Goiânia, 14 de novembro de 2017.

**Soraia Paranhos Netto**  
Gabinete de Gestão